

PORTARIA Nº 099, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para o servidor **RAUL DE OLIVEIRA ALFRETE FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Inspetor de Alunos, Nível I, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 29/03/2024 até 28/05/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 29/05/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 29 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 22 de abril de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal